



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 044/2024.-“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2023, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, ONDE É DISPENSADO A LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DESPACHO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUE MOTIVA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA “LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI”, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.665.119/0001-62, PELAS RAZÕES ELENCADAS DA MESMA;

CONSIDERANDO AINDA, O PARECER JURÍDICO, ANEXO NOS AUTOS, LAVRADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, EXTERNANDO A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CITADA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 72-III, DA LEI FEDERAL Nº

14.133/2021;

CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO DIRETA NÃO PRESSUPÕE A INOBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS, NEM TAMPOUCO, CARACTERIZA UMA LIVRE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. QUANDO EM VERDADE HÁ UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE ANTECEDE A CONTRATAÇÃO, QUE MESMO SENDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, QUE É NECESSÁRIO A OBSERVÂNCIA DE DETERMINADOS REQUISITOS LEGAIS, DO QUAL DEVERÁ SER FUNDAMENTADO E COMPROVADO EM UM PROCESSO DE DISPENSA;

CONSIDERANDO, O PARECER JURÍDICO, ANEXO NOS AUTOS, LAVRADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, EXTERNANDO A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CITADA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO AINDA QUE EM ATENDIMENTO À SUPRA ALUDIDA NORMA LEGAL, ESCLARECEMOS QUE A ESCOLHA DA EMPRESA “LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI”, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.665.119/0001-62, NÃO FOI CONTINGENCIAL. PRENDE-SE AO FATO DE ESTAR DENTRO DOS VALORES PRATICADOS, COMO SE PODE OBSERVAR NA PLANILHA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACOSTADA NOS AUTOS, BEM COMO, QUE ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS, EXIGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITACAJÁ – TO.

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR DISPENSA O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.665.119/0001-62, NO VALOR DE 43.077,86 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.



ART. 2º - OS ENCARGOS DESTE ATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - 03.30.27.812.1143.2.149 MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE ESPORTES - FICHA 00303 FONTE 1.500

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº: 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2024

CONTRATO Nº: 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 12.665.119/0001-62, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.077,86 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.30.27.812.1143.2.149

SIGNATÁRIOS MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA - PREFEITA MUNICIPAL LUCIENE DA SILVA RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

ITACAJÁ – TO, 22 DE MAIO DE 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Processo nº 044/2024:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, em favor da empresa: LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ: 12.665.119/0001-62, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

